



**Republica-se por erro material
Angélica – MS, 18 de fevereiro de 2022.**

**Aparecido Geraldo Rodrigues
Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 067 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe a respeito da nomeação de
Conselheiros para compor os Conselhos
Curador e Fiscal do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Angélica – MS e
da outras providências.**

Aparecido Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal Interino de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando que os membros do conselho curador e Fiscal devem ser indicados e nomeados a cada período de quatro anos, com indicação de representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos e Aposentados e Pensionistas, conforme determinam os artigos 29 e 33 da Lei Municipal 800 de 21 de setembro de 2009.

Considerando a indicação de novos Conselheiros através de ofícios dos órgãos representados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, para o quadriênio 2022/2025, os seguintes conselheiros:

I – Conselho Curador:

Representante do Poder Executivo:

Marcia Boniolo do Vale – titular ✓

Rosinei Cruz de Souza – suplente

Representante do Poder Legislativo:

Sirvirino Aparecido Terenciani – titular ✕

Elisangela Lopes da Silva – suplente



Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica

– SISEMA:

Juliana Nicoletti Gracia – titular ✕

Mirtes Telma de Lima S. Silva – suplente

Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Roberto Sorano – titular

Lucinei Ferreira da Luz – suplente

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação:

Adriana da Silva do Nascimento – titular ✕

Marinalva Vieira de França – suplente

II – Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo:

João Antônio Pereira Magalhães – titular

Elisangela Papareli Peres – suplente

Representante do Poder Legislativo:

✕ Ana Paula Gurski – titular

Vanderlei Weber – suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica

– SISEMA:

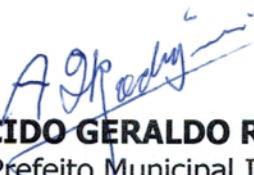
✕ Larissa Daiane Rocha Higino dos Santos – titular

Valquíria dos Santos - suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 27 de Janeiro de 2022.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2195

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Angélica MS
Criado pela Lei 775/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO/SEMEC/ N. 006/ DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Sirlene Lopes Collodetto, Secretária Municipal de Educação de Angélica-MS, no uso de suas atribuições legais...
Resolve:

Art. 1º Convocar para lotação o candidato relacionado abaixo, classificado no processo seletivo n. 001 de 09 de novembro de 2021, de acordo com a ordem de classificação do edital de RESULTADO FINAL n. 04 de 21 de dezembro de 2021;

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA TREZE DE MAIO, Nº 389 – BAIRRO JARDIM DAS FLORES

DATA: 22 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 8h

Art. 2º O horário e a ordem de classificação serão seguidos rigorosamente;

Art. 5º O não comparecimento do candidato caracterizará em desistência com eliminação automática do Processo Seletivo.

PRODUÇÃO INTERATIVA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILI FRANCIETE DE OLIVEIRA	5º
PATRICIA SANTOS DA CRUZ	6º

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angélica – MS, 21 de fevereiro de 2022.

Sirlene Lopes Collodetto

Secretária Municipal de Educação

Republica-se por erro material
Angélica – MS, 18 de fevereiro de 2022.
Aparecido Geraldo Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe a respeito da nomeação de Conselheiros para compor os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica – MS e da outras providências.

Aparecido Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal Interino de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52, incisos VI e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal n. 800 de 21 de setembro de 2009;

Considerando que os membros do conselho curador e Fiscal devem ser indicados e nomeados a cada período de quatro anos, com indicação de representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sindicatos e Aposentados e Pensionistas, conforme determinam os artigos 29 e 33 da Lei Municipal 800 de 21 de setembro de 2009.

Considerando a indicação de novos Conselheiros através de ofícios dos órgãos representados.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, para o quadriênio 2022/2025, os seguintes conselheiros:

I – Conselho Curador:

Representante do Poder Executivo:

Marcia Boniolo do Vale – titular

Rosinei Cruz de Souza – suplente

Representante do Poder Legislativo:

Sirvirino Aparecido Terenciani – titular

Elisângela Lopes da Silva – suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica – SISEMA:

Juliana Nicoletti Gracia – titular

Mirtes Telma de Lima S. Silva – suplente



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2195

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Angélica MS
Criado pela Lei 775/2008

Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Roberto Sorano – titular

Lucinei Ferreira da Luz – suplente

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação:

Adriana da Silva do Nascimento – titular

Marinalva Vieira de França – suplente

II – Conselho Fiscal**Representante do Poder Executivo:**

João Antônio Pereira Magalhães – titular

Elisangela Papareli Peres – suplente

Representante do Poder Legislativo:

Ana Paula Gurski – titular

Vanderlei Weber – suplente

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angélica – SISEMA:

Larissa Daiane Rocha Higino dos Santos – titular

Valquíria dos Santos - suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 27 de Janeiro de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal Interino